



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano XI - Edição nº 01123 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B93D146F9B62E9CF20BDB3CB1957B84

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 018/2021 da SME .

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ (MF) N° 31.030.401/0001 - 18



PORTARIA N° 018/2021

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PDDE E AÇÕES AGREGADAS

Prefeitura Municipal de Uibaí – Bahia, através da Portaria nº 018 de 23 de Março de 2021 - Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa vinculado ao sistema PDDE Interativo:

I. Coordenador do PDDE INTERATIVO e SIMEC

- Nome: Tatiana Bezerra Machado Pires
- CPF: 890.746.025 - 68

II. Programa Atleta na Escola:

- Nome: Malva Carvalho
- CPF: 347.275.315 – 34

III. Programa Água e Esgotamento Sanitário

- Nome: Manoela Levi Dourado
- CPF: 930.552.935 - 68

IV. Programa Escolas Sustentáveis

- Nome: Manoela Levi Dourado
- CPF: 930.552.935 - 68

V. Programa Escolas do Campo

- Nome: Manoela Levi Dourado
- CPF: 930.552.935 – 68

VI. Programa PDE Escola

- Nome: Malva Carvalho
- CPF: 347.275.315 – 34

VII. Formação Continuada de Professores

- Nome: Luciana Bastos Machado
- CPF: 687.000.405 – 68

VIII. Programa Novo Mais Educação

- Nome: Sandra Maria Machado Levi
- CPF: 312. 731.575 - 91

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



IX. Programa Mais Alfabetização

- Nome: Sandra Maria Machado Levi
- CPF: 312.731.575 – 91

X. Programa Escola do Adolescente

- Nome: Tatiana Bezerra Machado Pires
- CPF: 890 746 025 – 68

XI. Prestação de Contas

- Nome: Averailton Silva Andrade
- CPF: 012.013.275 - 39

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
 - b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
 - c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
 - d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
 - e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
 - f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uibaí

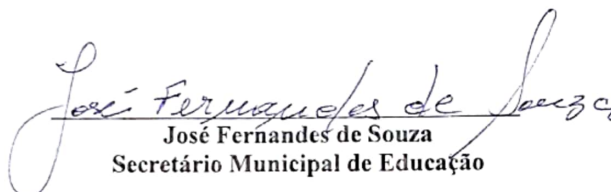
Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;

h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);

i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uibaí – Ba, 23 de Março de 2021.


José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação

Digitalizado com CamScanner